



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.667/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 065/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

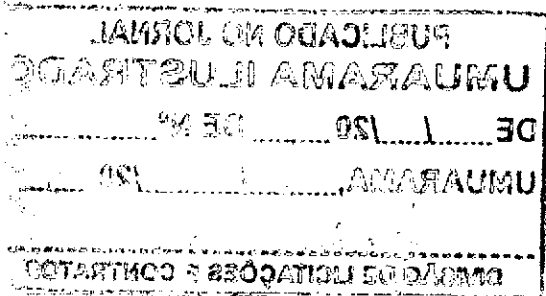
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 065/2013 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustível, óleo diesel S10, para abastecimento do veículo ambulância frota 523, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **AUTO POSTO 3 CAVALOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



Requisitos para a licitação

Artigo 1º - O licitante deverá apresentar:

1. - Cotação de preço

2. - ...

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADA	
DE 02/11/2012	DE Nº 9915
UMUARAMA, 03/11/2012	
<i>[Handwritten signature]</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS	